



Valide aqui este documento

326743 06 de março de 2024 10:18:28 1

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CNM: 120741.2.0085136-35

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
85.136	01

Itap. da Serra, 1º de março de 19 94

IMÓVEL:- Um terreno situado na Rua Bem Te Vi, constituído pelo lote 71 da quadra "D" das CHÁCARAS JARTIM RENATA, em zona urbana, do distrito e município e Comarca de Itapecerica da Serra, mede 27,00ms. de frente para a Rua Bem Te Vi, 46,00ms. da frente aos fundos do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 70, 38,00ms. do lado esquerdo confrontando com o lote 72, e 12,00ms. nos fundos, confrontando com parte do lote 26, com a área de 812,00ms².- CADASTRO Nº 6401.-

PROPRIETÁRIA:- DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA casada pelo regime da separação de bens com FRANCISCO SCARPA.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.63.046 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, onde o Loteamento foi inscrito sob nº. 311, Livro 08.-

Jose Roberto Modena
 JOSE ROBERTO MODENA
 Escrevente Autorizado

R.01/ 85.136, em 1º de Março de 1.994 - PENHORA
 Conforme Mandado expedido pelo Cartório do Anexo Fiscal do Foro local, em 28 de junho de 1.993, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº. 753/93), movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA contra DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA, objetivando a cobrança da importância de Cr\$.16.066,40, o imóvel avaliado em CR\$.... 203.000,00, foi penhorado, tendo sido nomeado fiel depositário, Hélio Rubens Gonçalves Figueiredo.-Eu, *Jose Roberto Modena* registrei.- Guia 40/94 - Rec. 168.855.-

3000 - 1/94

(vide verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5QJH-5PYCA-SLXB9-7CSAG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8SB RZD2Z XGCAG XTNU



Valide aqui
este documento

326743 06 de março de 2024 10:18:28 2

CNM: 120741.2.0085136-35

matricula
85.136ficha
01
verso

AV.02/85.136 em 25 de outubro de 2004-
Fica CANCELADO o registro nº 01/85.136 retro, referente a --
penhora, nos termos do mandado expedido pelo Cartório do ---
Anexo Fiscal do Foro local, em 06 de dezembro de 1994, ex---
traído dos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 753/
93), movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
contra DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA. Eu, *Diomar* -
da Cruz Santana, escrevente averbei. Emolumentos R\$.7,81- --
Guia 199/2004- Protocolo nº 202.187.-

AV.03/85.136 em 24 de novembro de 2004 -
Conforme escritura de 09 de novembro de 2004 do 1º Tabelião-
de Notas local, livro nº 422, folhas 236, e recibo de impos-
to do ano de 2004, expedido pela Prefeitura Municipal de Ita-
pecerica da Serra, o imóvel retro matriculado está cadastra-
do atualmente sob o nº 23203-40-66-2277-00-000-04.- Eu *Marco Antonio de Moraes*
Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.- Emolumentos R\$.
7,81 - Guia 219/2004 - Protocolo nº 202.719.-

R.04/85.136 em 24 de novembro de 2004 - VENDA E COMPRA
Pela escritura acima referida, DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND-
SCARPA, brasileira, proprietária, RG nº 1.272.171-sp e CIC.-
nº 100.535.908-30, assistida por seu marido FRANCISCO SCARPA
brasileiro, industrial, RG nº 175.826-sp e CIC. nº 003.500.8
98-15, domiciliados em São Paulo, e com escritório na Aveni-
da Paulista, nº 1.765, 2º andar, conjunto 22, São Paulo, ven-
deram o imóvel retro matriculado para ROSANA SORGE XAVIER, -
brasileira, solteira, maior, pecuarista, RG nº 10.976.434-sp
e CIC nº 993.277.088-49, domiciliada na Avenida Marília, nº-
252, Tamboré, Barueri, São Paulo, pelo valor de R\$.1.142,00.
> Eu, *Diomar* registrei.- Emolumentos R\$.146,05 - Guia 219/04
Protocolo nº 202.719 - Valor Venal R\$.2.854,71.-

3000 - 1.94

(VIDE FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5QJH-5PYCA-SLXB9-7CSAG>Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8SB RZDZZ XGCAG XTNU

Valide aqui
este documento

326743 06 de março de 2024 10:18:28 3

CNM: 120741.2.0085136-35

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula

85.136

ficha

02**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **25 de novembro de 2010****AV.05/85.136 em 25 de novembro de 2010 -**

Conforme escritura de 26 de fevereiro de 2010 do 1º Tabelião de Notas local, livro 500, fls. 287, e recibo de imposto do ano 2010, expedido pela Municipalidade de Itapecerica da Serra, o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 23453-62-73-2277-00-000-04. Eu, **Diomar da Cruz Santana**, escrevente averbei. Emolumentos R\$.10,26 - Guia 220/2010- Protocolo nº 252.216.

R.06/85.136 em 25 de novembro de 2010 - VENDA E COMPRA

Pela escritura acima referida, **ROSANA SORGE XAVIER**, vendeu o imóvel retro matriculado para **SAKAY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA**, com sede na Avenida João Paulo II, nº 1.292, Vila Zilda, Embu, CNPJ/MF.11.522.191/0001-78, pelo valor de R\$.3.700,00. Eu, **Diomar da Cruz Santana**, registrei. Emolumentos R\$.192,01 - Guia 220/2010 - protocolo nº 252.216.

AV.07/85.136 em 02 de fevereiro de 2012 -

Conforme escritura de 31 de janeiro de 2012 do 1º Tabelião de Notas local, livro 529, fls. 137, e recibo de imposto do ano 2012 expedido pela municipalidade de Itapecerica da Serra, o imóvel está cadastrado atualmente sob o n. 23453-62-73-2277-00-000. Eu, **Diomar da Cruz Santana**, averbei. Emolumentos R\$.11,51 - Guia 24/2012 - Protocolo nº 260.110 - em 01 de fevereiro de 2012 -

R.08/85.136 em 02 de fevereiro de 2012 - VENDA E COMPRA

Pela escritura acima referida, **SAKAY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA**, vendeu o imóvel retro matriculado para **EDIVAN HENRIQUE PINOTTI**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG.34.161.300-9-sp e CPF.365.001.158-13, domiciliado na Rua Ipiranga, nº 2.857, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Jose do Rio Preto, São Paulo, pelo valor de R\$.5.000,00, sendo que consta da referida escritura que a vendedora esta dispensada da apresentação das certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal. Eu, **Diomar da Cruz Santana**,

(VIDE VERSO)

2000 fichas - 05/2005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5QJH-5PYCA-SLXB9-7CSAG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8SB RZD2Z XGCAG XTNU

Valide aqui
este documento

326743 06 de março de 2024 10:18:28 4

CNM: 120741.2.0085136-35

matricula

85.136

ficha

02

verso

registrei. Emolumentos R\$.319,94 – Guia 24/2012 – Protocolo nº 260.110 em 01 de fevereiro de 2012 –

AV.09/85.136 em 23 de julho de 2014 –

Conforme requerimento datado de 09 de julho de 2014, e certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014, verifica-se que, foi distribuída ao referido Cartório, a Ação de Execução nº 7153 – 06 de junho de 2014, tendo como exequente: MARCOS RIDAO e executados: EDIVAN HENRIQUE PINOTTI – CPF.365.001.158-13 e MARIA TEREZA JOLLI – CPF. 190.476.309-04, numeração única 0034996-73.2014.8.16.0014, cujo valor da causa é: R\$.10.386,94. Eu, ^W averbei. – Guia 135/2014 – Protocolo nº 271.991 – em 15 de julho de 2014 –

AV.10/85.136 em 14 de outubro de 2014 – PENHORA

Conforme certidão para fins de registro de penhora expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença (processo nº.74632-17/2012), movida por FABIO RODRIGO TURETTA, CPF.023.418.959-21, em face de EDIVAN HENRIQUE PINOTTI, CPF.365.001.158-13, objetivando a cobrança da importância de R\$.34.090,01; o imóvel retro matriculado, além dos imóveis objetos das matrículas nºs.85.060, 85.115 e 85.117 foram PENHORADOS, tendo sido nomeado como depositário o Sr.Edivan Henrique Pinotti.- Eu, ^{Pinotti} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.194/2014 – Protocolo nº.273.114 – Valor Base R\$.8.522,50 - Em 13 de outubro de 2014.

" CONTINUA NA FICHA Nº 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5QJH-5PYCA-SLXB9-7CSAG>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8SB RZD2Z XGCAG XTNU

Valide aqui
este documento

326743 06 de março de 2024 10:18:28 5

CNS nº: 12.074-1

CNM: 120741.2.0085136-35

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula

85.136

ficha

03

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **10 de novembro de 2014**

AV.11/85.136 em 10 de novembro de 2014 — PENHORA -
Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina – Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014, extraído dos autos da ação de despejo por falta de pagamento C/C Cobrança (cumprimento de sentença) - (processo nº 0063235-58.2012.8.16.0014), em que é credor: WALDEMAR MARAN, brasileiro, casado, comerciante, RG.313.619-PR e CPF.115.976.669-04, e LEONILDA GARCIA MARAN, brasileira, casada, comerciante, RG.1.240.108 e CPF.324.372.429-53, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 555, apto. 1.802, Centro, Londrina, Paraná, e executado: EDIVAN HENRIQUE PINOTTI, residente e domiciliado na Rodovia Mello Peixoto, nº 1.495, Jardim Santa Adelaide, Cambé-Paraná, objetivando a cobrança da importância de R\$.108.000,00; o imóvel retro matriculado, bem como os imóveis objetos das matrículas nºs 85.060, 85.115 e 85.117, foram PENHORADOS, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Edivan Henrique Pinotti. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbe. Valor base R\$.27.000,00 – Guia 213/2014 – Protocolo nº 273.384 – em 31 de outubro de 2014 –

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5QJH-5PYCA-SLXB9-7CSAG>

v



 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8SB RZD2Z XGCAG XTNU




Valide aqui este documento

326743 06 de março de 2024 10:18:28 6

CNS nº.: 12.074-1

matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO - Pedido: 326743		CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 85136, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.			
Emolumentos	:	42,22
Eslado	:	12,00
Sec. Fazenda	:	8,21
Registro Civil	:	2,22
Trib. Justiça	:	2,90
Ministério Público	:	2,03
Imposto Municipal	:	0,84
TOTAL	:	70,42
PRAZO DE VALIDADE		Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.		(ASSINATURA DIGITAL)	
		Valdecir Bernardo Castiglioni	
		Oficial	
Itapecerica da Serra, 06 de março de 2024			

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabês, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30E00000312767240

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5QJH-5PYCA-SLXB9-7CSAG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8SB RZDZ2Z XGCG XTNBU